

|   |  |
|---|--|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>   |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: 3z5xveud<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>25/04/2018<br/>Projeto de resolução nº 150/2018<br/>Protocolo nº 2196/2018<br/>Processo nº 431/2018</p> |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Saturnino Masson</p>  |  |

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ROGÉRIO  
MIRANDA LOPES FILHO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Rogério Miranda Lopes Filho, o Título de cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

**ROGÉRIO MIRANDA LOPES FILHO** nasceu em Salinas- Minas Gerais , local que residiu até os 17 anos de idade. Filho de José Lopes do Prado e Alvacir Teixeira Miranda do Prado. Rogério é o quinto, dos seis filhos de dona Alvacir e seo José.

Rogério é pai de 3 filhos, Yuri Ferreira Miranda, Vinícius Ferreira Miranda e Rogério Miranda Lopes Filho.

Quando chegou a Mato Grosso Rogério chegou com a família e a primeira cidade onde residiu foi Cáceres e por lá ficou dois anos.

Em seguida mudou-se para Vila Aparecida, Distrito de Cáceres, onde reside há 18 anos.

Atualmente é gerente da Fazenda Duas Barras , local que trabalha há 10 anos.

Rogério destaca que o que mais marcou na sua vida foi conhecer esse Estado, de natureza deslumbrante e com potencial de produção no agro negócio.

Deste modo, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade Mato-Grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense o Senhor Rogério Miranda Lopes Filho, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Abril de 2018

**Saturnino Masson**  
Deputado Estadual